DECRETO Nº 106, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza o uso do Recinto Agropecuário a título transitório e sem ônus, para o fim que especifica"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei nº 4.197/2007;

CONSIDERANDO o requerimento nº 8550/18 protocolado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapira, CNPJ nº 44.734697/0001-08, sediada na Rua Jacob Audi nº 132, bairro Penha do Rio do Peixe, nesta cidade, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi nº 570, bairro Penha do Rio do Peixe, no dia 22 de setembro de 2018, das 10h00 às 22h00, para realização do evento denominado " ESQUENTA – LEILÃO BENEFICENTE EM PROL DA APAE DE ITAPIRA".

Art. 2º O Permissionário deverá :

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos Órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

V – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido ao Permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de agosto de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO
ASSESSORA DE GABINETE